



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MINIVAN E 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME DESCRIMINADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023-SESA, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

**01 – AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 06.951.836/0001-58 – Av. Dom Aluisio A. dos Santos nº 671, Nossa Sra. da Conceição, Morada Nova, Ceará - (88)9.9900-9090 – E-MAIL: [autloc\\_mn@hotmail.com](mailto:autloc_mn@hotmail.com) - José Weder Basílio Rabelo – CPF: 485.227.833-49**



344  
Ⓞ

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção Veículo tipo furgão, cor branco, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes características: ano de fabricação 2021; sem registro anterior - zero km; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRAN-CE / DENATRAM; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência, movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; rádio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiro; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de mínimo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico- incluindo retrovisores; tanque de combustível de mínimo 80 litros; porta lateral corredeira; portas traseiras com abertura em 270° em 2 (duas) folhas no compartimento de carga; película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito</p> <p>Características e especificações</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;</li><li>• Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;</li><li>• Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014;</li><li>• Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira;</li><li>• Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância;</li><li>• Vidros padrão ambulância nas portas traseiras;</li><li>• Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca;</li><li>• Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;</li><li>• 01 Maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014;</li><li>• Iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento;</li><li>• Ventilador e exaustor;</li><li>• Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira;</li><li>• Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J595;</li><li>• Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto;</li><li>• Suporte de soro e plasma;</li><li>• Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação;</li><li>• Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro;</li><li>• Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador, três tomadas 220V;</li><li>• 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah;</li><li>• No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts;</li><li>• Lixeira;</li><li>• Ar condicionado no salão;</li></ul>	UND	02	R\$ 324.000,00	RS 648.000,00
					RS 648.000,00



**VALOR TOTAL: R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais)**

**02 – CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA.** CNPJ: 30.314.561/0006-30 – RUA IRMÃO GILDO SCHIAVO, Nº 110 – BAIRRO ANA RECH CAXIAS DO SUL / RS CEP 95058-510 (54) 2101 4125 – E-MAIL: rodrigo.sartori@volare.com.br - Sidnei Vargas da Silva – CPF: 377.402.700-59

**ITEM 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Veículo Tipo Ônibus Rodoviário Veículo, zero km, ano de fabricação 2022/2022, motor mínimo de 160cv, 04 cilindros, combustível diesel S-10, abastecimento mínimo de 150 litros, câmbio de mínimo de 5 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica ou elétrica, freio pneumático com sistema de ABS, distância entre eixos mínimo de 4800mm, PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9.200kg, ar condicionado central de teto, mínimo de 31 passageiros, 01 motorista e 01 auxiliar, com Dispositivo de Poltrona Móvel – DPM, conforme ABNT 15320, para acessibilidade à cadeirante cfe. Resolução CONTRAN 316/09, sensor de ré, porta pacotes, cortinas (cor a combinar em tons escuros), cor predominante branca, poltronas executivas tipo soft reclináveis revestidas em courvin (cor a combinar em tons escuros) todos itens de segurança conforme lei de trânsito, todos os itens em acordo com a normas " ABNT" veiculos rodoviários, atendendo as normas ambientais CONAMA fase p7. Garantia mínima total de 12 meses.	UND	01	Marcopolo, Volare Attack 9 Executivo	R\$ 598.000,00	R\$ 598.000,00
						R\$ 598.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais)**

**03 – FOCO COMERCIAL LICITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 42.451.825/0001-72 – RUA JOSE GOMES BAYLÃO QUADRA 65, LOTE 02, Nº 794, SETOR CONJUNTO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.423-342 - (62) 98422-7156 WHATSSAP / (62) 3157-4356 – E-MAIL: [Fococomercial2@gmail.com](mailto:Fococomercial2@gmail.com) - BELKISIA PEREIRA SANTANA – CPF: 967.582.281-34

**ITEM 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Veículo Tipo Minivan Veículo Tipo Minivan 0 km, cor sólida branca, ano/fab/mod.: 2023/2023 – motor mínimo 1.8, potência mínima de 100cv, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré, combustível álcool/gasolina ( biocombustível): 07 (sete) lugares incluindo o motorista: 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, alarme e trava elétrica, com jogo de tapetes, roda e pneus tamanho mínimo "15", cinto de segurança laterais, dianteiro e traseiro de três pontas, retrátil: som instalado ( rádio am/fm com entrada USB, bluetooth e kit de autofalantes), assistência técnica com distância de até 150km da sede do município; com insulfilme instalado de acordo com as normas técnicas vigentes e demais acessórios que atendem o código nacional de trânsito.	UND	02	CHEVROLET / SPIN LT 1.8 AT	R\$ 266.000,00	R\$ 266.000,00
						R\$ 266.000,00

**TOTAL HOMOLOGADO R\$ 1.512,0000 (um milhão quinhentos e doze mil reais)**

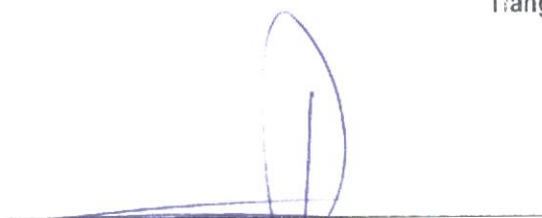
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder à notificação da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro e contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 17 de FEVEREIRO de 2023.



**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
Secretário de Saúde do Município de Tianguá